

DECRETO Nº 000233/21 de 31 de Maio de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 233/2021
Foi publicado nesta data no mural de
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

DECRETA:

Em 31/05/21

Responsáveis [assinatura]

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.350,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA			1.000,00
05.01.20.608.0131.2.502-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo										
07	-	SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS								
07.04	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	DO	ENSINO	MÉDIO			350,00
07.04.12.363.0201.2.751-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo										

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro 1.350,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Maio de 2021

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal